

# **PROCESSO SELETIVO – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DERMATOLOGIA – TURMA 2015- 2018**

## **Complexo Hospitalar Heliópolis (C.H.H.)**

Rua Cônego Xavier nº. 276, Cidade Nova Heliópolis- CEP: 04231-030 São Paulo/SP

## **Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos (C.H.P.B.G.)**

Av. Emílio Ribas, 1819- Bairro Gopouva – CEP 07051-000- Guarulhos/ São Paulo/SP

## **Instituto Lauro Souza Lima de Bauru (I.L.S.L-Bauru)**

Rodovia Cte. João Ribeiro de Barros Km 225/226 – Bauru – SP-CEP 17034-971

## **UNILUS- Centro Universitário Lusíada- Santos-**

Hospital Guilherme Álvaro (**Local do Curso**)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 197- Boqueirão- CEP 11045-101- Santos

## **Universidade de Mogi das Cruzes – Policlínica**

Av. Dom Antônio Cândido Alvarenga, 170- Centro- Mogi das Cruzes

Os Serviços de Dermatologia dos hospitais acima tornam pública a abertura de inscrições para seleção de candidatos ao Programa do Curso Especialização em Dermatologia.

### **A SELEÇÃO SERÁ REGIDA PELAS SEGUINTE INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

**1-** Poderão inscrever-se no Curso de Especialização Profissional os médicos formados e devidamente inscritos no Conselho Regional de Medicina.

**2 -** A duração do Curso é de 3 (três) anos, com avaliações de desempenho anuais para a continuidade no ano seguinte e a carga horária é de 60 (sessenta), horas semanais, por período de 48 semanas/ano, com eventuais atividades extras aos sábados e domingos, de acordo com a necessidade dos Serviços.

**3-** Número de vagas: **13 (treze)** vagas, sendo:

Complexo Hospitalar Heliópolis - **04 (quatro)**

Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos- **02 (duas)**

Instituto Lauro de Souza Lima - Bauru- **02 (duas)**

UNILUS- Centro Universitário Lusíada-Santos- **03 (três)**

Universidade de Mogi das Cruzes- Policlínica – **02 (duas)**

**4 -** Não haverá concessão de bolsas ou qualquer tipo de remuneração, por se tratar de curso de Especialização, regido pelas normas do Conselho Nacional de Educação.

Dependendo de características próprias de cada Serviço e de exigências da Sociedade Brasileira de Dermatologia, poderão ser realizados estágios em outras áreas, como Clínica Médica, Infectologia, Emergência, Cirurgias, etc., e em Instituições conveniadas.

## **CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO**

**5** - Para se inscreverem, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos, comprovados **no ato da inscrição** :

**5.1** - Ser brasileiro nato ou naturalizado;

**5.2** - Estar habilitado para o exercício profissional (anexar cópia do CRM ou protocolo);

**5.3** - Terem concluído curso superior de Medicina, sendo que o curso e a Instituição de Ensino devem ser reconhecidos pelo MEC (anexar cópia autenticada do Diploma ou declaração de conclusão de curso).

**5.4** – Ler e aceitar os termos de inscrição.

**5.5** – A inscrição será concretizada após conferência de todos os documentos e comprovação do pagamento da taxa, ou, se o pagamento for realizado por meio de cheque, a inscrição somente será efetivada após a compensação.

**O depósito deverá ser identificado com o número do C.P.F. do Candidato.**  
*Não será aceito depósito em caixa eletrônico.*

## **DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO**

**6** - As inscrições serão recebidas no período de **15/12/2014 a 23/01/2015** e realizadas pessoalmente ou por procurador devidamente nomeado, por meio da entrega do comprovante de pagamento com **depósito identificado**, onde deverá constar **o número do C.P.F. do candidato**, juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida, nos seguintes locais:

**Complexo Hospitalar Heliópolis**– 6º andar -Sala da Biblioteca da Dermatologia, com a Sra. Ivani Alves, no horário das 13:15 às 17:00 horas, às segundas, quartas, quintas e sextas- feiras. Atenção dia 19/12/2014 não receberá inscrição e no recesso de 24/12/2014 a 02/01/2015 . Informações: Fone: (11) 96724-5477.

**Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos** - Gerência de Formação e Aprimoramento com Selma Cobiak e /ou Mariane das 9:00 às 16:00 horas. Informações: (11)-2463-5765 ou (11) 2463-5650 ramal: 314 ou 2409-8209 Não haverá expediente nos dias 24 após as 12:00 horas, 25/26/ dia 31 após as 12:00 horas, em dezembro de 2014 e dias 1º e 2 de janeiro de 2015.

**Instituto Lauro Souza Lima-Bauru** –Seção de Treinamento e Ensino com Elizabeth e ou Valéria. Informações: (014) 3103-5867

Dias de atendimento em dezembro até dia 23/12/2014, após o natal dias 29 e 30/12/2014, em janeiro a partir do dia 05/01/2015.

**UNILUS- Centro Universitário Lusíada.- Santos-** Inscrições no Centro de Apoio aos Estudantes- CAES- Campus III- na Rua Batista Pereira, 265- 1º. Andar – sala 103- Macuco- Santos CEP 11015-100- com Sras. Maria Luiza ou Rosália  
Informações: (13)-3202-4100 ramal 4108 de segunda à sexta-feira das 9:00 às 12:00 horas. Não haverá expediente nos dias 24/25/26 e 31 de dezembro de 2014 e dias 1, 2, 08, e 9 de janeiro de 2015.

### **Universidade de Mogi das Cruzes – Policlínica UMC**

**Obs.:** Não receberá inscrição no local.

7 – O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), deverá ser feito por meio de **depósito bancário identificado com número do C.P.F. do candidato** ao Centro de Estudos Dermatológicos do Hospital Heliópolis . A taxa de inscrição **não** será reembolsada em hipótese alguma.

### **Conta do Centro de Estudos Dermatológicos do Hospital Heliópolis**

**Banco: ITAÚ**

**Agência: 8136 Conta: 10433-1**

**Qualquer problema no pagamento da inscrição acarretará no seu cancelamento automático, inclusive a falta do número do C.P.F. do candidato.**

### **DAS INSCRIÇÕES:**

8 – Para se inscrever pessoalmente, o candidato ou seu procurador deverá apresentar, no ato da inscrição:

**8.1** - Originais da cédula de identidade

**8.2-** Cópia autenticada do diploma ou declaração de conclusão do curso de Medicina

**8.2** - Original do documento de identidade profissional – CRM ou protocolo;

**8.2.1** - O candidato com curso no exterior deverá apresentar **diploma revalidado** por Universidade Pública, na forma da lei e, **se estrangeiro**, também deverá apresentar **visto permanente e proficiência da língua portuguesa**, comprovada por instituição oficial, de acordo com a Resolução CFM nº 1.669/2003, bem como autorização do CRM para realização de estágio ou curso no Brasil.

**8.3** – *Curriculum vitae* resumido (**modelo anexo-III-**), acompanhado de foto recente com data. O **currículo completo** será exigido para os habilitados à prova prática e entrevista.

**8.4** – Ficha de inscrição devidamente preenchida

**9** - No caso de inscrição por procuração, deve ser apresentado documento de identidade do procurador, os documentos relacionados no item 8 e pagamento da taxa de inscrição.

**10** - Não serão recebidas inscrições via postal.

**11** - É vedada a inscrição de quem está frequentando ou concluiu o Programa de Especialização ou Residência Médica em Dermatologia em Serviço credenciado pela SBD em anos anteriores.

**11.1** - O candidato portador de deficiência, que necessitar de prova especial ou condição especial para realização da prova, deverá solicitar no Formulário de Inscrição, especificando o tipo de deficiência. Aqueles que não o fizerem no ato da inscrição, não terão a prova ou condição preparada, seja qual for o motivo alegado. As solicitações de condição especial serão atendidas, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

**11.2** - O candidato não portador de deficiência que necessitar de condição especial para realização da prova, deverá solicitá-la até o término das inscrições, no Formulário de Inscrição.

- O candidato que não o fizer no ato da inscrição, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.

- O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

**11.3** - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, deverá levar um acompanhante, o qual ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo de prova da candidata.

## **DAS PROVAS E DA ENTREVISTA**

**12** - A seleção constará de:

**12.1** - Prova teórica escrita – testes de múltipla escolha – peso 5;

**12.2** - Prova prática com apresentação de casos em projeção – peso 3;

**12.3** – Entrevista e análise de *Curriculum vitae* – peso 2.

**13** - A prova teórica escrita terá caráter eliminatório, sendo classificados aqueles que obtiverem percentual > 70%, ou a critério da banca examinadora, e constará de 50 questões de Clínica Médica e Dermatologia geral, com testes de múltipla escolha, com quatro opções, devendo ser assinalada apenas uma resposta. As respostas definitivas deverão ser anotadas, usando-se caneta azul ou preta, no cartão de respostas. Tanto a prova teórica quanto o cartão de respostas deverão conter o nome e RG do candidato, devendo ser devolvidos à banca examinadora antes do candidato sair da sala. A prova prática constará de 5 casos clínicos de Dermatologia Geral, envolvendo aspectos diagnósticos e terapêuticos.

**14** - Serão considerados, para análise do currículo, os cursos e a experiência de trabalhos relacionados com a área de Dermatologia, bem como apresentações de trabalhos, participações em congressos e publicações, além de Residência Médica em Clínica Médica, Pediatria, ou especialidades afins.

**15** - A prova escrita será avaliada na escala de 0 a 10 pontos.

**16** - A prova prática será avaliada na escala de 0 a 10 pontos.

- 17 - À entrevista e ao currículo serão atribuídos até 10 pontos.
- 18 - O candidato será imediatamente eliminado do processo seletivo se deixar de comparecer em quaisquer uma das provas.
- 19 - Após a atribuição de pesos e somatória de todas as notas, os candidatos serão classificados em ordem decrescente.
- 20 - A escolha das vagas se dará de acordo com a classificação.
- 21 - Em caso de desistência posterior, terá direito à vaga existente o candidato melhor classificado em seguida à posição do desistente.

### **DATA E DO LOCAL DA PROVA TEÓRICA, PRÁTICA E ENTREVISTA.**

Data das provas teórica, prática e entrevista: 30/01/2015.

- Local: Universidade Cidade de São Paulo

R: Cesário Galeno, 448/ 475- Tatuapé- São Paulo, Capital.

(Estação – Metrô – Carrão)

Horário: das 8:30 às 18:00 horas

### **DA EXECUÇÃO DAS PROVAS**

22 - Os candidatos deverão comparecer no local das provas 30 minutos antes da hora marcada, munidos de comprovante de inscrição e documento de identidade. Somente será aceita caneta de tinta azul ou preta.

23 - Somente serão admitidos às provas os candidatos que exibirem, no ato, documento hábil de identidade e protocolo de inscrição.

24 - Não haverá segunda chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado. As portas das salas serão fechadas após o início da prova. **Não será permitido uso de aparelhos de telefone celular, aparelhos eletrônicos, livros, anotações, folhetos, máquinas fotográficas digitais, relógios digitais, computadores portáteis , intercomunicadores, ou qualquer**

**outro dispositivo eletrônico no local das provas, sob pena de eliminação.**

**Os telefones celulares serão vistoriados no local e deverão**

**permanecer desligados, sem a bateria.** O candidato que estiver portando qualquer equipamento eletrônico terá o aparelho desligado. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

25 - Não será admitida a realização de revisão de prova e notas. As provas deverão ser devolvidas juntamente com o gabarito. Será divulgada a classificação dos habilitados para a prova prática e entrevista.

26 - O candidato será eliminado da seleção quando:

**26.1 - ausentar-se da sala de provas sem acompanhamento do fiscal;**

**26.2 - durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação;**

**26.3 - lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;**

**26.4 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;**

**26.5 -comunicar-se com outro candidato ou utilizar qualquer material bibliográfico;**

**26.6 – adentrar a sala de prova portando qualquer tipo de arma, mesmo que tenha porte legal;**

**26.7 – sair da sala com qualquer material da prova;**

**26.8 – não devolver o material recebido;**

**Caso seja constatado qualquer ato ilícito do candidato durante a realização de qualquer etapa, o fato será comunicado ao Conselho Regional de Medicina como falta Ética.**

**27-** A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentação será comunicada ao CRM, ainda que verificadas posteriormente, fato que eliminará o candidato da seleção e do programa, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem direito ao reembolso do valor pago.

Também, se, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato tenha se utilizado de processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do processo. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

Em hipótese nenhuma será realizada prova fora do local e horário determinados. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a Banca Examinadora não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento da seleção.

A Banca Examinadora, objetivando garantir a lisura e idoneidade do processo seletivo, bem como a sua autenticidade, fato que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos, solicitará aos candidatos, quando da aplicação da prova, a assinatura das folhas de respostas personalizadas.

**28 - A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso da aceitação das condições pela comissão seletiva estabelecida.**

### **DA HABILITAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO**

**29** - Serão considerados habilitados na primeira fase os candidatos que obtiverem a maior pontuação. O resultado da prova escrita será afixado no local.

**30** - Serão convocados para a prova prática e entrevista apenas os candidatos habilitados com as melhores notas na prova escrita. A nota de corte será de 70%, mas poderá ser alterada pela banca examinadora de acordo com o desempenho dos candidatos na prova teórica.

**31** - O resultado final será a soma dos pontos atribuídos à prova escrita, teórica, entrevista e currículo, com ajuste através dos pesos citados.

**32** - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com o resultado final.

**33** - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência o candidato que obtiver a maior pontuação na 3ª fase (entrevista e currículo);

34- Os casos omissos serão decididos pelos Membros da Comissão Julgadora.

35 - A convocação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, de acordo com o número de vagas estabelecidas. Os 23 primeiros candidatos serão reunidos para a escolha de vagas em cada Serviço, observando-se a ordem de classificação e de acordo com a disponibilidade. Após o preenchimento das vagas disponíveis, os candidatos remanescentes serão considerados em lista de espera, sendo convocados em caso de desistência em qualquer um dos Serviços. Em caso de empate na 23ª colocação, todos com a mesma pontuação serão chamados para a lista de espera.

## **DA MATRÍCULA**

**Será realizada nos Serviços em que o especializando fará o curso.**

**36 - Os candidatos aprovados deverão entregar, no ato da matrícula:**

**36.1 - Original e xerox da cédula de identidade e do CPF;**

**36.2 - Original e xerox da identidade profissional – CRM;**

**36.3 - Original e xerox do diploma de graduação no Curso de Medicina;**

**36.4 - Original e xerox do certificado de reservista ou dispensa do Serviço Militar, e título de eleitor com comprovante de votação na última eleição;**

**36.5 – Entregar 2 fotos 3X 4 atuais**

**36.6 - O candidato com curso no exterior deverá apresentar **diploma revalidado** por Universidade Pública, na forma da lei e, **se estrangeiro**, também deverá apresentar **visto permanente** e **proficiência da língua portuguesa**, comprovada por instituição oficial, de acordo com a Resolução CFM nº. 1.669/2003, além de autorização e registro no Conselho Regional de Medicina de São Paulo.**

**36.7 – Os candidatos com registro no Conselho de Medicina de outros estados devem apresentar requerimento de transferência para São Paulo.**

**36.8 – O candidato deverá providenciar seguro de vida e acidentes pessoais ou inscrição no INSS até 15 dias do início do Curso.**

**36.9- Cópia do *Curriculum vitae* para arquivo.**

**37 - A critério de cada Instituição, poderá ser solicitada doação ao Centro de Estudos para auxílio ao ensino e pesquisa.**

## **ANEXO I**

### **BIBLIOGRAFIA**

- Textbook of Medicine – Cecil.
- Dermatologia - Sampaio & Rivitti
- Dermatologia – Azulay & Azulay
- Dermatologia na Prática Médica - Sittart & Pires - 2007
- Andrew' s - Diseases of the Skin
- Dermatology in General Medicine – Fitzpatrick
- Tratado de Dermatologia- Belda, Di Chiaccio & Criado
- Tratado de Clínica Médica- Antonio Carlos Lopes- Editora Roca

## **ANEXO II**

Ficha de Inscrição para o Concurso Unificado ao Curso de Especialização em Dermatologia:

- Complexo Hospitalar Heliópolis
- Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos
- Instituto Lauro Souza Lima- Bauru
- UNILUS- Centro Universitário Lusíada- Santos
- Universidade de Mogi das Cruzes

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CRM: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cep: \_\_\_\_\_

Fones: \_\_\_\_\_

Cidade: Estado: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Faculdade: \_\_\_\_\_

Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais)

**Cheque n °: ( Se for o caso, vide \* 5.5 deste edital) \_\_\_\_\_**

Banco: Agência:

Condição especial: \_\_\_\_\_

Aceito as condições do Concurso publicadas no Edital.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



### **ANEXO III**

***Curriculum vitae resumido*** (modelo)

NOME: RG:

ENDEREÇO: CIDADE:

ESTADO: TELEFONES:

ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail):

GRADUAÇÃO:

PÓS-GRADUAÇÃO:

RESIDÊNCIA MÉDICA - LOCAL - PERÍODO -

ESPECIALIZAÇÃO - LOCAL - PERÍODO -

MESTRADO - LOCAL -

DOUTORADO - LOCAL -

PUBLICAÇÕES EM DERMATOLOGIA (referência completa):

PUBLICAÇÕES EM OUTRAS ÁREAS:

PARTICIPAÇÕES EM DERMATOLOGIA (jornadas, simpósios, cursos),  
congressos, reuniões)

APRESENTAÇÕES EM DERMATOLOGIA:

LÍNGUAS ESTRANGEIRAS:

**OBS.: no dia da Seleção, comparecer ao local com o Curriculum vitae completo e com comprovantes, pois será solicitado aos aprovados para a segunda fase.**